



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS / RESPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAKS DOS SERVIDORES DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

"Solicitamos, se possível, nos seja enviado alguma fotos dos bancos de baterias ou modelo dos conectores das baterias em questão, pois como temos alguns tipos de conectores no mercado, necessitamos saber qual o modelo do conector adotado no banco de baterias existente; "

RESPOSTA 1:

Vide imagens anexas.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2

"Solicitamos esclarecimento do item 18. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA / 18.1. O prazo de entrega das baterias incluindo a substituição será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada. / 18.2. A entrega das baterias e a execução dos serviços de substituição das mesmas deverão ocorrer nos endereços abaixo, no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis, de segunda a sexta feira.

Questionamento: Os equipamentos estão em operação normalmente 24 horas, porem, o edital cita um horário comercial para substituição das baterias, caso necessite o desligamento do No Break, será possível a interrupção desse sistema no horário citado no edital?"

RESPOSTA 2:

Todas as salas possuem chave seletora para alterar a alimentação elétrica para a concessionária de energia (Cemig) e o sistema continua em operação. Alguns sistemas já encontram-se neste estado (sendo alimentados pela concessionária). Se precisar desligar não teremos problemas.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3

"23. DA GARANTIA CONTRATUAL – Esse valor de 5% será devolvido após a instalação de todas as baterias, bem como a certificação que todo o sistema está operando sem restrição por um fiscal do contrato, está correto o entendimento?"

RESPOSTA 3:

A garantia será liberada ou restituída conforme disposto no subitem 23.6.1. do edital.



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4

Balanco Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado – Essa solicitação deixará se exigida para empresas classificadas na modalidade fiscal “Simples Nacional”?

RESPOSTA 4:

Não. Cumpre esclarecer que o fato da empresa ser Microempresa e enquadrada no Simples Nacional em nada interfere na obrigação da mesma apresentar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis nos termos exigidos no edital e na legislação.

Ressalta-se, que à exceção da regularidade fiscal, a Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações não dispensaram as MEs – Micro Empresas, EPPs – Empresas de Pequeno Porte ou MEIs - Microempreendedores Individuais da apresentação de quaisquer outros documentos habilitatórios contidos na Lei de Licitações, desde que estes tenham sido exigidos no Ato Convocatório. O fato destas empresas gozarem de regime jurídico fiscal/civil específico não as libera de elaborar e apresentar o balanço patrimonial nos termos legais **para fins de participação em licitação quando exigido no edital**. Desta forma, a empresa que quiser participar de licitações promovidas pela Administração Pública, na qual há a exigência de apresentação do aludido documento, a mesma deverá cumprir esta regra.